

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0006/2006 do Vereador Paulo Frange
(PTB)

"Concede Salva de Prata ao Hospital Santa Catarina, em homenagem ao seu 1º Centenário.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 4º do Ato 885 de 19 de maio de 2005, fica concedida Salva de Prata ao Hospital Santa Catarina, em homenagem ao seu 1º Centenário, entidade devidamente representada por sua Diretora Geral, Irmã Lia Gregorini.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas correntes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2006. Às Comissões competentes."